

PORTARIA N.º 668, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 239, de 30.11.1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 239, de 30.11.1993, que regulamenta o processo eleitoral aplicável às eleições para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, ao primeiro dia do mês de dezembro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral